



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 225, DE 22 DE JULHO DE 2020.

(Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 21 de 11 de janeiro de 2023)

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, bem como o que consta do Processo nº 19.00.4017.0009952/2018-91, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Membros Auxiliares da Comissão da Saúde, Rafael Meira Luz e Jairo Bisol, como titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e os Ministérios Públicos brasileiros, cujo objetivo é possibilitar às Unidades a solicitação de pareceres técnico-científicos sobre medicamentos, procedimentos, tratamentos médicos e produtos que constam do sistema de dados E-NatJus.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 15, de 15 de janeiro de 2019.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

JAIME DE CASSIO MIRANDA